

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 29/2024

AUTOR: Vereadores Cleudes Aparecida, Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e Revair José Rodrigues

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei do Legislativo n° 09/2024, de autoria dos Vereadores Cleudes Aparecida, Cleudes Aparecida Pavan dos Santos e Revair José Rodrigues.

O Projeto em análise institui como parte do Calendário Oficial do Município de Capitão Leônidas Marques, o Programa "Quebrando o Silêncio", e dá outras providências.

VOTO DA RELATORA

O projeto de lei do legislativo n° 09/2024, de autoria do Legislativo, regulamenta como parte do calendário oficial do município de Capitão Leônidas Marques o programa "Quebrando o Silêncio" que deverá ser realizado com maior ênfase no mês de agosto fazendo alusão ao mês de conscientização a combate a violência contra as mulheres.

O programa deverá ser desenvolvido através de ações planejadas por vários segmentos da sociedade, bem como pelo poder público e procuradoria da mulher, atuando de forma incisiva de amplo alcance para atingir e conscientizar as mulheres vítimas ou não de violência, através de mídia, panfletagem, roda de conversa, palestras, capacitações, entre outras relacionadas a temática.

Ciente da relevância do assunto, sou favorável a tramitação deste projeto de lei.

Sala de Comissões, 29 de maio de 2024.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 02 de maio de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei do Legislativo nº 09/2024.

Sala de Comissões, 29 de maio de 2024.


Claudécir Alves da Silva Moura
Presidente


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos
Relatora


Sidinei José Giusti
Membro